



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Gerência Regional de Saúde de Rio do Sul	
Responsável pela Demanda: Ana Paula Sebold Zimermann	Matrícula: 395205-3-01
E-mail: zimermannaps@saude.sc.gov.br	Telefone: (47)35263347 / 47 991737541

1. Objeto

Contratação de empresa para o serviço de plotagem e película na Gerência Regional de Saúde de rio do Sul.

2. Descrições e quantidades

Nota:

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDA DE	NÚMERO PA WEBLIC
502670009	Plotagem - Servicos de Impressao Reprográfica - Plotagem (Unidade) = 32m2	32m²	
502400019	Película de proteção solar com aspecto jateado e reflexivo da luz solar simultaneamente, reflete pelo menos 62% da energia solar e 60% da luz visível, transmitido 15% de energia solar e 15% de luz visível. - 15,00m2	15m²	

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A Gerência Regional de Saúde de Rio do Sul, está alocada em prédio comercial, sendo que toda sua fachada e laterais, são de vidro, e na fachada, temos um corredor de aproximadamente 70 metros de extensão, no qual circulam pessoas que frequentam o prédio comercial, o qual estamos alocados.

Desta forma, encaminhamos o presente processo que trata de solicitação de plotagem e películas para os vidros da Gerência Regional de Saúde de Rio do Sul.

A plotagem já existente em algumas paredes de vidros desta Gerência Regional de Saúde, possui vários pontos com avarias, especialmente em função da enchente de 2023, onde esta Gerência foi severamente afetada conforme registra fotográfico abaixo; e com slogan da identidade visual da gestão estadual anterior.

Ressalta-se também, conforme novo contrato de locação que segue no Processo SES 00129379/2024, que tivemos incremento/ampliação de novas salas, que passaram a abrigar da Rede de Frio, setor responsável pelo armazenamento e distribuição de imunobiológicos, como vacinas e soros antivenenos, e, a área da UDAF - Unidade Descentralizada da Assistência Farmacêutica, que armazena e distribui aos 28 municípios, medicamentos de alto custo e judiciais, passou a ter uma área maior, sendo que as paredes, são todas de vidro e estão cobertas com papel kraft, abaixo. Há a necessidade e aplicação de película protetora, contra incidência solar, para proteção destes imunobiológicos.

Dito isto e, considerando que:

- A plotagem já existente em alguns locais desta Gerência Regional, está em desacordo com as normativas que tratam da identidade visual do governo;
- Que as salas desta gerência de saude, possuem equipamentos e insumos, visíveis aos transeuntes que utilizam o predio comercial, gerando risco para furtos, pois ficam expostos

visualmente;

- Que os insumos da UDAF (farmácia) e Rede de Frio (vacinas e soros antivenenos), ficam expostos, com incidência solar; há a necessidade **EMERGENCIAL** do serviço de plotagem e aplicação de película nesta Gerência Regional de Saúde, como forma de promover a segurança imunobiológica dos insumos acima citados, para segurança dos equipamentos, mitigando a exposição dos mesmos, não exposição dos servidores que aqui atuam, que são expostos a todo publico que aqui circula e, também, para adequação da identidade visual do governo vigente.

Importante ressaltar importância da plotagem com película adequada, conforme preconiza a Portaria SES nº 012 de 05-01-2012, que trata das normas técnicas para credenciamento e das salas de vacina e também da Rede de Frio, no item III - CAPACIDADE INSTALADA: "Vidros das janelas com proteção adequada contra luz solar direta, providos de película conforme especificações: película tipo reflexiva, na cor prata, linha arquitetura, qualidade anti-risco, visibilidade luminosa transmitida de até 15%, visibilidade luminosa refletida de no mínimo 60%, total de energia solar rejeitada de no mínimo 79% e rejeição de raios ultravioleta de no mínimo 95%." para as novas áreas dessa área nova, por ser local onde ficara rede de frio e farmácia, para tanto não poderá ter exposição dos medicamentos e vacinas a luz solar e a área externa do prédio." Esta especificação é para as areas da rede de frio e setor de farmácia. Esta Portaria Estadual, trás luz a necessidade que temos, visto que a qualidade e eficiência, tanto dos insumos da Rede de Frio, quanto do setor de farmácia, estão em risco, pois estão expostos a incidência solar.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

O mais breve possível (solicitação EMERGÊNCIAL).

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (X) Não

6. Informações adicionais

Estudo Técnico Preliminar elaborado apenas com base na necessidade da GERSA de Rio do Sul

7. Anexos

Local da Instalação dos Equipamentos e Prestação do Serviço:
Rua XV de Novembro 303 Centro Rio do Sul
CEP 89160033

Responsável pela Formalização da Demanda

Chefia Imediata

Nome: Ana Paula ASebold
Zimmermann
Matrícula: 395205-3-01
Função: Enfermeira
Assinatura: Digital _____

Nome: Karina Venturi Cani
Matrícula: 0997384-2-04
Função: Gerente Regional de Saúde de Rio
do Sul
Assinatura: Digital _____

De acordo:

As Notas Explicativas, como esta, exibidas em todo o corpo do documento, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas antes de finalizar o documento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1T9XX5C9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARINA VENTURI CANI (CPF: 032.XXX.549-XX) em 12/09/2025 às 14:41:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/06/2022 - 17:02:00 e válido até 30/06/2122 - 17:02:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMjgyNTJfMjMwODAwXzlwMjRfMVQ5WFg1Qzk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00228252/2024** e o código **1T9XX5C9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.